



# Poder Judiciário

Campo Mourão - Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale - Oficial

## LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º185

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, procedeu ao exame e avaliação dos bens constantes nos Autos **187-23.1994.8.16.0058** de **ACÇÃO DE FALENCIA** em que é requerente **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE COUROS LOANDA LTDA**, cujo(s) bem(s) é (são) o(s) seguinte(s):

**LOTE DE TERRAS A-1, sub-divisão do lote "A"**, destacado do imóvel da Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com área de 11.181,68 ms<sup>2</sup> e os seguintes limites: A Noroeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 102,31 ms, A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com a margem da rodovia BR 487, que liga Campo Mourão a Pitanga, numa extensão de 118,00 ms; a Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 102,31 ms; a sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-2, numa extensão de 118,00 ms, matriculado sob o nº.14.866 do 2º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

**LOTE DE TERRAS A-2, sub-divisão do lote "A"**, destacado do imóvel da Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com área de 11.771,68 ms<sup>2</sup>, e as seguintes confrontações: A Noroeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 ms, A Nordeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-1, numa extensão de 118,00 ms, a Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com parte remanescente da Fazenda Santa Maria, numa extensão de 107,70 ms; a sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-3, numa extensão de 118,00 ms, matriculado sob o nº.14.867 do 2º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

**LOTE DE TERRAS A-5, sub-divisão do lote "A"**, destacado do imóvel da Fazenda Santa Maria, neste município e Comarca, com área de 29.854,32 ms<sup>2</sup>, e os seguintes limites e confrontações: A Noroeste, pela margem do Rio Ranchinho; A Nordeste, por uma linha reta, em



confrontação com o lote A-4, numa extensão de 252,96 ms; a Sudoeste, pela testada do alinhamento da Rua Projetada "A", numa extensão de 107,70 ms; A Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com o lote A-6, numa extensão de 252,96 ms, matriculado sob o nº.14.870 do 2º Ofício do C.R.I. desta Comarca;

Somando a área total dos lotes a metragem de 2,182 alqueires, igual a 52.807,68 ms<sup>2</sup>.

### **BENFEITORIAS**

Contendo sobre o imóvel um Barracão Industrial, pré moldado construído em 04 vãos; Uma área de construção em alvenaria, para administração com área de 340,00 m<sup>2</sup>, Uma caixa d'água para 83.000 litros, totalizando 4.250,00 m<sup>2</sup>, cuja instalações se encontram em péssimas condições, que avalia a totalidade do imóvel por R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Pesquisa de Preços: mercado imobiliário desta cidade não tendo havido valorização em relação a avaliação anterior devido à crise que atravessa o setor imobiliário de nosso país.

Fica dessa maneira cumprido o presente mandado de avaliação.

Campo Mourão - Pr, 24 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Gerson Guimarães do Vale**  
**Avaliador Judicial**

(assinado digitalmente)

#### **CUSTAS AVALIAÇÃO**

Custas: .....R\$ 360,81  
Condução: .....R\$ 33,92  
Total .....R\$ 394,73 (1.870,75)

**CUSTAS: A RECEBER**

Campo. Mourão, 24-05-2019

